

Dezembro 2020



Política de *Compliance*

COMPROMISSO E AÇÃO MOURA

APRESENTAÇÃO

O Grupo Moura é uma empresa comprometida com os mais altos padrões de ética e integridade para o desenvolvimento de suas atividades e considera essenciais a prevenção e o combate à corrupção.

Com isso, a presente Política visa estabelecer as principais diretrizes e responsabilidades relacionadas à função de Conformidade (*Compliance*), disseminando a prática por todos os níveis do Grupo Moura Nacional e Internacional, demonstrando a importância do atendimento aos normativos regulatórios, aos normativos internos e ao Código de Ética, em especial as normas voltadas ao combate à corrupção, para fins de gerenciamento dos riscos de Conformidade.

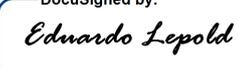
Espera-se que todos estejam familiarizados com esta Política e a observem, reconheçam sua importância, reportando qualquer indício de práticas antiéticas ou ilegais ao nosso Canal de Ética.

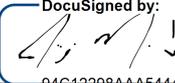
DocuSigned by:

E73F0A33687043F...
Moacy Freitas
Diretoria de Pessoas e Organização

DocuSigned by:

7FC6E93CD3DF457...
Tiago Tasso
Diretor de Financeiro e Compras

DocuSigned by:

4CD7DD77C98D4FF...
Eduardo Lepold

DocuSigned by:

04C12208AAA5444...
Tiago Macedo
Gerência de Auditoria e Risco

POL_006_Política de *Compliance*

FOLHA DE CONTROLE

Informações Gerais

Título	Política de <i>Compliance</i>
Número de referência	POL_006
Edição	Ed.01
Status	Nova
Aprovador	Comitê de Auditoria e Risco
Validade	Indeterminado
Amplitude	Todo Grupo Moura
Área Proprietária da Política	Auditoria e <i>Compliance</i>
Escopo do Negócio	Grupo Moura
Escopo da Geografia	Global
Palavras-chave	<i>Compliance</i> ; Política; PIM

Aprovada em 11-02-21

SUMÁRIO

1. CONCEITO.....	5
2. RESPONSABILIDADE.....	5
3. ESTRUTURA DA ÁREA DE COMPLIANCE.....	5
4. FUNÇÃO DA ÁREA DE COMPLIANCE.....	6
5. DUE DILIGENCE.....	6
6. SEGREGAÇÃO DE FUNÇÃO.....	6
7. PROGRAMA DE INTEGRIDADE MOURA - PIM.....	6
8. CANAL DE ÉTICA.....	7
9. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7

CONCEITO

Compliance vem do verbo em inglês “*to comply*”, que significa agir de acordo com uma ordem, um conjunto de regras ou um pedido. No ambiente corporativo, *compliance* está relacionado diretamente à conformidade e à integridade corporativa. Significa dizer que a Empresa está alinhada com leis e regulamentos internos e externos.

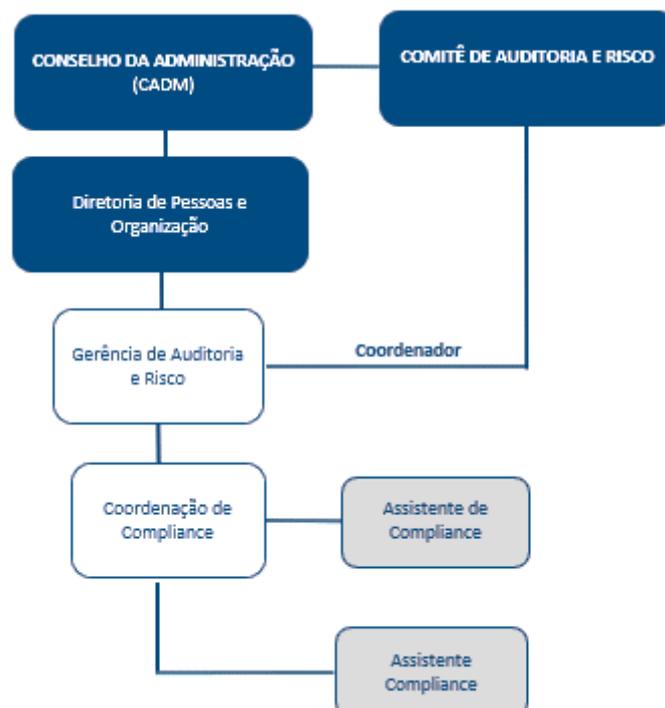
RESPONSABILIDADE

Cabe a equipe de *Compliance* do Grupo Moura, monitorar, resguardar e realizar os treinamentos do PIM (Programa de Integridade Moura), bem como, manter atualizado os normativos e políticas internas.

- I. Os treinamentos serão realizados em conjunto com a equipe de Treinamento & Desenvolvimento do Grupo Moura, que ficará responsável por divulgar o calendário de turmas;
- II. Os treinamentos serão obrigatórios para todos os colaboradores do Grupo Moura, incluindo os terceiros e parceiros de negócio;
- III. A criação e revisão das normas e políticas internas serão realizados em conjunto com as áreas de negócio.

ESTRUTURA DA ÁREA DE COMPLIANCE

A área de *Compliance* do Grupo Moura é ligada a Diretoria de Pessoas e Organização e atua de forma imparcial na condução das suas operações. Sendo composta pelo organograma que segue:



FUNÇÃO DA ÁREA DE COMPLIANCE

A área de *Compliance* tem como objetivo implantar o Programa de Integridade Moura, bem como realizar as funções preventivas, normativa, deliberativa, consultiva e de monitoramento e controle.

- I. Preventiva; se detém a identificar, avaliar possíveis riscos de integridade, bem como combater situações de condutas irregulares e de corrupção que possam causar prejuízos a empresa;
- II. Normativa; é função da área de *Compliance*, atuar para corroborar na criação e atualização das normas e políticas internas da empresa, o qual será regido por um normativo interno, dispondo sobre os métodos e periodicidade de revisão.
- III. Deliberativa; realizar parecer de melhores práticas de atuação no negócio, visando a não ocorrência de desvio de integridade;
- IV. Consultiva; auxiliar sobre situações de conflitos que não estejam abarcadas pelo Código de Ética Moura.
- V. Monitoramento e Controle; monitorar as áreas e aprimorar os controles internos, atuando na análise de possíveis riscos inerentes as áreas de negócio da empresa.

DUE DILIGENCE

Para garantir a seguridade e integridade em toda sua cadeia de relacionamento, cabe a área de *Compliance* realizar o processo de *Due Diligence*, que consiste na análise de informações e documentos com o objetivo predeterminado de conhecer a organização e ou parceiro de negócio com qual a Empresa pretende se relacionar e interagir.

SEGREGAÇÃO DE FUNÇÃO

É atribuição da área de *Compliance*, realizar o monitoramento das operações executadas, garantindo assim a separação das atividades de execução, aprovação e autorização, prevendo que cada colaborador só realize as operações inerentes a sua atividade, com o objetivo de garantir a ocorrência de segregação de funções.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE MOURA - PIM

O Programa de Integridade Moura tem por objetivo nortear todos os colaboradores e parceiros de negócios, que deverão atuar de forma transparente e com observação às leis vigentes, aos estatutos societários, às diretrizes, normas, políticas e aos procedimentos, sempre primando pelo zelo do código de ética. Nossos colaboradores têm a obrigação de cumprir, rigorosamente, o Código de Ética, a Política de Fornecedores e Política Anticorrupção do Grupo Moura, bem como, as leis brasileiras, incluindo as disposições da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e outras legislações aplicáveis contra suborno e corrupção em cada país de atuação do Grupo Moura.

O Programa de Integridade Moura é composto por três vertentes;



- I. Prevenção; composta pelo Código de Ética e Treinamentos/Comunicações;
- II. Detecção; composta pelo Canal de Ética e Auditoria Interna;
- III. Resposta; composta pelo Comitê de Auditoria e Risco.

CANAL DE ÉTICA MOURA

A manutenção da nossa reputação é vital aos nossos negócios e, por isso, temos uma abordagem de tolerância zero com relação a quaisquer atos de corrupção. Qualquer violação ou desrespeito aos princípios contidos no código de ética devem ser levados ao conhecimento do Comitê de Auditoria e Riscos do Grupo Moura através dos meios especificados a seguir:

- I. 0800 721 1282;
- II. canaldeetica@grupomoura.com;
- III. www.grupomoura.com/canaldeetica.

Na importância de um ambiente saudável de trabalho em que todos possam falar das preocupações sobre questões éticas sem que temam ser prejudicados ou que possam sofrer punições, o Grupo Moura proíbe qualquer forma de retaliação e assegura que não desligará ou discriminará os colaboradores por comunicarem questões de natureza ética.

O Canal de Ética também funcionará para captar dúvidas acerca do cotidiano profissional dos funcionários e demais colaboradores internos do Grupo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política entra em vigor na data de sua assinatura e divulgação.